



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 090/88 006

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os fatos narrados através da Comunicação Interna nº 349/88, datada de 15 de dezembro de 1988, da Gerência de Fiscalização,

R E S O L V E:

I - Determinar a suspensão disciplinar, por 15 (quinze) dias consecutivos, do Fiscal de Linha e Frota, ROBERTO LUCIA NO DA CRUZ LIMA.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor no dia 22 de dezembro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 21 de dezembro de 1988

DIRETOR PRESIDENTE

SERVA PESSOAL.
em 23/12/88.

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO